

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AILTON APARECIDO DA SILVA, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO CULTURAL PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA, GARANTINDO A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS VIGENTES.

Considerando a escolha da empresa NÚCLEO CRIATIVO GESTÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.638.585/0001-40, pelo menor valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da NÚCLEO CRIATIVO GESTÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.638.585/0001-40, para o ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO CULTURAL PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) E DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA, GARANTINDO A ADEQUADA EXECUÇÃO DOS RECURSOS E CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS VIGENTES, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 22 de abril de 2025.

AILTON APARECIDO DA SILVA
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -